



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

A rede de escolas municipais de educação infantil de Praia Grande conta com 35 unidades, que atendem a demanda por creche e pré-escola para crianças dos quatro meses aos cinco anos de idade. Todos os dias, os pais confiam aos cuidados dessas escolas o que têm de mais precioso, seus pequenos filhos.

Os Atendentes de Educação e Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil são os profissionais que ficam em contato direto com as crianças, sendo responsáveis pela sua segurança, bem estar, limpeza, higiene, alimentação e desenvolvimento das atividades de estímulo e recreação, entre outras atribuições.

Através de contatos com pais e funcionários das escolas municipais de educação infantil, pudemos identificar um contexto que indica um número insuficiente dos atendentes e educadores acima mencionados. Esta insuficiência de profissionais vem causando sobrecarga de trabalho e consequente exaustão física e mental nos funcionários, sendo que muitos acabam adoecendo e sofrendo afastamento ou readaptação, o que agrava ainda mais o problema. Conforme apregoa a Administração Municipal, o quadro de funcionários está completo, mas se levarmos em consideração a proporção de funcionários afastados e em readaptação, surge um quadro bem menos otimista, onde os funcionários que efetivamente estão exercendo as



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

funções ficam sobrecarregados e sem perspectivas de alívio no curto e médio prazo.

A incômoda conclusão a que chegamos é que, apesar do profissionalismo, esforço e dedicação sobre-humana dos funcionários em atividade, a atual situação não permite garantir a total qualidade de atendimento às crianças. A solução para este problema seria a recomposição do efetivo de funcionários das escolas e creches ao nível necessário para o correto funcionamento.

Na semana passada, a Câmara Municipal aprovou uma lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial para a Prefeitura. Na administração da coisa pública deve-se estabelecer as prioridades para o uso dos recursos dentre as diversas demandas existentes, então pergunto: qual é o nível de prioridade que está sendo dado à nossas crianças? As crianças são o futuro da nossa cidade e do nosso país, é nosso dever propiciar-lhes as melhores condições que estiverem ao nosso alcance.

Diante deste cenário, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para junto ao setor competente, promover a convocação de candidatos aprovados no último Concurso Público para os cargos de Atendente de Educação e Educador de Desenvolvimento Infantojuvenil, para preencher as vagas em aberto nas creches e escolas municipais de educação infantil de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 3 de setembro de 2024.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

7BDQ2W2Y GEIQOEQI 3WFVFC7E AA3PHZDG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.